

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267*

Lavras do Sul, 22 de julho de 2022.

Ofício nº 259/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 071/2022

**A Sua Excelência o Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

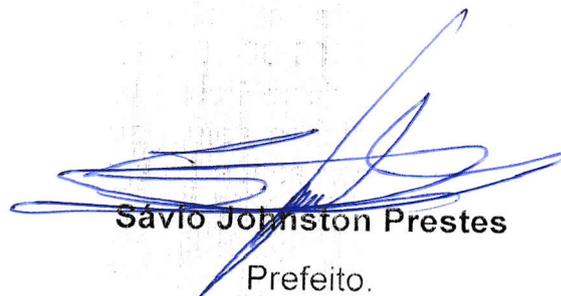
Senhor Presidente.

Encaminhamos para substituição do Projeto e apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa a correção do **Projeto de lei 071/2022 Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido de Urgência.

Cordialmente.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito.

**PROJETO DE LEI Nº71/2022**

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$640.000,0 (Seiscentos e quarenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.

O Prefeito de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 114 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$640.00,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

10.302.0228 2.511- PROGRAMA DE INCENTIVO HOSPITALAR- PROGRAMA ASSISTIR	<u>R\$320.000,00</u>
3.3.90.40.00.00.00.00.4111- Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.4111- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4111- MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-4111- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.4111- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$120.000,00
10.302.0228 2.513- CUSTEIO MAC – TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2019 SUS	<u>R\$200.000,00</u>
3.3.90.30.00.00.00.00.0400- MATERIAL DE CONSUMO	R\$137.675,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0400- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 62.325,00
10.302.0228 2.501- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC	<u>R\$60.000,00</u>
3.1.90.94.00.00.00.00.0400-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 60.000,00
10.302.0228 2.502- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC	<u>R\$60.000,00</u>
3.1.90.94.00.00.00.00.0040-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirão de recurso para a abertura de créditos adicionais especiais, autorizados no art. 1º, Recurso 4111 referente ao **PROGRAMA DE INCENTIVO HOSPITALAR- PROGRAMA ASSISTIR** no valor de R\$320.000,00, Recurso 0400 referente a **Emenda Individual CUSTEIO MAC - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO228/2019- PORTARIA GM/MS Nº751/2022 06/04/2022** no valor de R\$200.000,00, conforme plano operativo e as reduções nos créditos orçamentários abaixo especificados, no valor total de 120.000,00(cento e vinte mil reais) nos Recursos 0400 e 0040 :



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

10.302.0228 2.501- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC	<u>R\$60.000,00</u>
3.3.90.46.00.00.00.00.0400- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$60.000,00
10.302.0228 2.502- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC	<u>R\$60.000,00</u>
3.3.90.08.00.00.00.00.0040-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	R\$ 60.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 20 de julho de 2022.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00



Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Ofício nº67 /2022

Lavras do Sul, 20 de JULHO de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho-lhe o presente Projeto de Lei nº71/2022 em **caráter de urgência** que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa”, consta em anexo, o Projeto de Lei e a Exposição de Motivos e o Termo Aditivo referente ao recurso da Emenda Individual.

Atenciosamente,

Santo Carlos Halabi Machado

Presidente

Á Sua Excelência o Senhor,

Luis Augusto Bitencourt

Presidente da Câmara de Vereadores

Lavras do Sul - RS

FMHHTC



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Exposição de Motivos referente ao Projeto de Lei nº71 de 2022. – Fundação Médico Hospitalar Dr. Teixeira da Costa

Á Sua Excelência o Senhor,

Sávio Prestes

Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa.

Para abertura de crédito especial e suplementar no orçamento da Fundação médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa em cumprimento ao artigo 7º da Lei nº 3.697/2021.

Atenciosamente,

Santo Carlos Halabi Machado

Presidente



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1229 - Fax : 55 3282 -1267
E_mail: contabilidade@lavrasdosul.rs.gov.br
Cep: 97390- 000

Ofício N°288 -2022

Lavras do Sul, 18 de agosto de 2022.

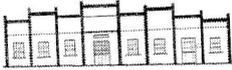
À sua Excelência o Senhor,
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara de Vereadores
Lavras do Sul-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a substituição do Projeto de Lei 71/2022 por este que
consta em anexo.

Atenciosamente,


Sávio Prestes
Prefeito Municipal

FMHHTC**FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº71/2022

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$520.000,0 (quinhentos e vinte mil reais), no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.

Art. 1.º - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, Em conformidade com a Lei Municipal nº3.697/21, no valor total de R\$520.00,00 (quinhentos e vinte mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

10.302.0228 2.511- PROGRAMA DE INCENTIVO HOSPITALAR- PROGRAMA ASSISTIR	<u>R\$320.000,00</u>
3.3.90.40.00.00.00.00.4230- Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.4230- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4230- MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4230- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.4230- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$120.000,00
10.302.0228 2.513- CUSTEIO MAC – TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2019 SUS	<u>R\$200.000,00</u>
3.3.90.30.00.00.00.00.0400- MATERIAL DE CONSUMO	R\$137.675,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0400- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 62.325,00

Art. 2º Servirão de recurso para a abertura de créditos adicionais especiais, autorizados no art. 1º, Recurso 4230 referente ao **PROGRAMA DE INCENTIVO HOSPITALAR- PROGRAMA ASSISTIR** no valor de R\$320.000,00, Recurso 0400 referente a **Emenda Individual CUSTEIO MAC - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO228/2019- PORTARIA GM/MS Nº751/2022 06/04/2022** no valor de R\$200.000,00, conforme plano operativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 20 de julho de 2022.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Exposição de Motivos referente ao Projeto de Lei nº71 de 2022. – Fundação Médico Hospitalar Dr. Teixeira da Costa

À Sua Excelência o Senhor,

Sávio Prestes

Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa.

Para abertura de crédito especial no orçamento da Fundação médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa em cumprimento ao artigo 7º da Lei nº 3.697/2021.

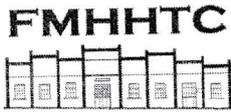
Atenciosamente,

Santo Carlos Halabi Machado

Presidente

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00



Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Ofício nº66 /2022

Lavras do Sul, 20 de JULHO de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho-lhe o presente Projeto de Lei nº71/2022 em **caráter de urgência** que "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa", consta em anexo, o Projeto de Lei e a Exposição de Motivos e o Termo Aditivo referente ao recurso da Emenda Individual.

Atenciosamente,



Santo Carlos Halabi Machado

Presidente

Á Sua Excelência o Senhor,

Sávio Prestes

Prefeito Municipal

Lavras do Sul - RS

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00



Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Ofício nº67 /2022

Lavras do Sul, 20 de JULHO de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho-lhe o presente Projeto de Lei nº71/2022 em **caráter de urgência** que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa”, consta em anexo, o Projeto de Lei, a Exposição de Motivos e o Termo Aditivo referente ao recurso da Emenda Individual.

Atenciosamente,

Santo Carlos Halabi Machado

Presidente

À Sua Excelência o Senhor,

Luis Augusto Bitencourt

Presidente da Câmara de Vereadores

Lavras do Sul - RS

EMENDAS FEDERAIS – CUSTEIO MAC

PLANO OPERATIVO - HOSPITAIS

Emendas Parlamentares Portaria MS/GM nº 751 de 06/04/2022

Nome Estabelecimento: Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

Município: Lavras do Sul

CNES:6662029

Contrato SUS nº228/2019

Portaria (s) Impacto Financeiro nº(s): **MS/GM nº 751 de 06/04/2022**

Data da publicação: 06/04/2022

Valor Emenda Individual:

Valor Emenda Impositiva Federal: R\$200.000,00

Valor Total: R\$200.000,00

1 Oferta de novos serviços assistenciais ou incremento aos já contratualizados

(20% DO VALOR TOTAL DE TODAS AS EMENDAS – PRAZO EXECUÇÃO ATÉ 12/2023):

Exames laboratoriais contratualizados, seguem abaixo o quantitativo médio mensal, com seus respectivos valores.

	Exames	Quant.mensal	Valor unitário	Valor Total
01	Ácido úrico	15	RS 14,00	RS 210,00
02	Albumina	15	RS 14,00	RS 210,00
03	Amilase	15	RS 14,00	RS 210,00
04	Bilirrubinas	15	RS 14,00	RS 210,00
05	Cálcio	15	RS 14,00	RS 210,00
06	Colesterol total	25	RS 14,00	RS 350,00
07	Colesterol HDL	25	RS 15,00	RS 375,00
08	Colesterol LDL	25	RS 14,00	RS 350,00
09	Creatinina	65	RS 14,00	RS 910,00
10	CPK Total	35	RS 22,50	RS 787,50
11	CK-MB	35	RS 50,00	RS 1.750,00
12	Cloretos	15	RS 14,00	RS 210,00
13	Desidrogenase Lactica (DHL)	25	RS 14,00	RS 350,00
14	Ferro	15	RS 15,50	RS 232,50
15	Ferritina	15	RS 43,50	RS 652,50

16	Fosfatase alcalina	25	RS 31,00	RS 775,00
17	Fósforo	15	RS 14,00	RS 210,00
18	Glicose	40	RS 14,00	RS 560,00
19	Gama GT	25	RS 15,50	RS 387,50
20	Hemoglobina glicada	35	RS 52,50	RS 1.837,50
21	Lípase	25	RS 16,50	RS 412,50
22	Magnésio	15	RS 14,00	RS 210,00
23	Proteínas totais	15	RS 14,00	RS 210,00
24	Potássio	40	RS 14,00	RS 560,00
25	Sódio	40	RS 14,00	RS 560,00
26	TGO/AST	30	RS 14,00	RS 420,00
27	TGP/ALT	30	RS 14,00	RS 420,00
28	Troponina qualitativa	30	RS 53,00	RS 1.590,00
29	Uréia	75	RS 14,00	RS 1.050,00
30	Hemograma completo	110	RS 41,50	RS 4.565,00
31	VHS/VSG	15	RS 11,50	RS 172,50
32	Tipagem sanguínea	15	RS 17,50	RS 262,50
33	Reticulocitos	15	RS 12,50	RS 187,50
34	Coagulograma completo	30	RS 22,50	RS 675,00
35	TAP (tempo protrombina)	30	RS 14,00	RS 420,00
36	TTP (tempo tromboplastina)	30	RS 14,00	RS 420,00
37	Tempo de coagulação	30	RS 11,50	RS 345,00
38	Tempo de sangria	30	RS 11,50	RS 345,00
39	Coombs indireto	15	RS 14,00	RS 210,00
40	Coombs direto	15	RS 14,00	RS 210,00
41	Exame qualitativo de urina (EQU)	50	RS 15,00	RS 750,00
42	Proteinúria 24 hs	15	RS 16,50	RS 247,50

43	Beta HCG qualitativo	20	RS 22,50	RS 450,00
44	Proteína e reativ	45	RS 14,00	RS 630,00
45	Fator reumatoide	15	RS 14,00	RS 210,00
46	ASLO	15	RS 14,00	RS 210,00
47	HIV 1 e 2 anticorpos	15	RS 42,50	RS 637,50
48	Hepatite C (HCV) anticorpos	15	RS 54,00	RS 810,00
49	Hepatite B (HBSAG) anticorpos	15	RS 37,50	RS 562,50
50	VDRL	15	RS 14,00	RS 210,00
51	Siflis anticorpos	15	RS 27,50	RS 412,50
52	Chagas IgG anticorpos	15	RS 22,50	RS 337,50
53	Chagas IgM anticorpos	15	RS 22,50	RS 337,50
54	Parasitológico de fezes	15	RS 12,50	RS 187,50
55	Pesquisa de sangue oculto fezes imunológico	15	RS 28,50	RS 427,50
56	Leucócitos fecais	15	RS 11,50	RS 172,50
57	Cultura materiais diversos com teste	15	RS 33,50	RS 502,50
58	Coprocultura com teste	15	RS 35,00	RS 525,00
59	Urocultura com teste	20	RS 28,50	RS 570,00
60	Gram materiais diversos	15	RS 12,50	RS 187,50
61	Pesquisa de Bk escarro	20	RS 17,50	RS 350,00
62	Exame a fresco matérias diversos	15	RS 12,50	RS 187,50
63	TSH	15	RS 40,00	RS 600,00
64	T4	15	RS 34,00	RS 510,00
65	T4 livre	15	RS 35,00	RS 525,00
66	T3	15	RS 34,00	RS 510,00
67	Estradiol	15	RS 34,00	RS 510,00
68	LH	15	RS 33,50	RS 502,50
69	FSH	15	RS 33,50	RS 502,50

70	Cortisol	15	RS 36,50	RS 547,50
71	Prolactina	15	RS 36,50	RS 547,50
72	Insulina	15	RS 36,50	RS 547,50
73	Progesterona	15	RS 33,50	RS 502,50
74	Testosterona total	15	RS 33,50	RS 502,50
75	Ca 19-9	15	RS 72,50	RS 1.087,50
76	Ca 15-3	15	RS 72,50	RS 1.087,50
77	CEA (antígeno carcinoembrionário)	15	RS 61,50	RS 922,50
78	PSA total	15	RS 38,50	RS 577,50
79	PSA livre	15	RS 45,00	RS 675,00
80	Toxoplasmose IgG	15	RS 41,50	RS 622,50
81	Toxoplasmose IgM	15	RS 41,50	RS 622,50
82	Rubéola IgG	15	RS 42,50	RS 637,50
83	Rubéola IgM	15	RS 42,50	RS 637,50
84	Citomegalovírus IgG	15	RS 42,50	RS 637,50
85	Citomegalovírus IgM	15	RS 45,00	RS 675,00
86	Mononucleose IgG	15	RS 42,50	RS 637,50
87	Mononucleose IgM	15	RS 45,00	RS 675,00
88	Leptospirose anticorpos	15	RS 90,00	RS 1.350,00
89	D-dimero	25	RS 82,00	RS 2.050,00
90	Lactato-acido láctico	20	RS 17,00	RS 340,00
91	Troponina quantitativa	30	RS 62,00	RS 1.860,00
92	Microalbuminúria	25	RS 35,00	RS 875,00
93	Vitamina D	20	RS 50,00	RS 1.000,00
94	Vitamina B12	20	RS 50,00	RS 1.000,00
	Valor total (máximo mensal)			RS 57.225,00

	Serviço de sobreaviso: A coleta será 24h/dia durante todos os dias do mês e o resultado dos exames será disponibilizado em até 24h após a solicitação do médico plantonista que solicitou o referido exame.	RS 5.100,00
		<u>RS62.325,00</u>

2 Compensação dos serviços realizados que ultrapassaram o teto orçamentário disponibilizado à instituição nos últimos 12 meses:

Serviços Realizados (quantitativo físico)	Valor financeiro
-	-

3 Realização de biópsias e anatomopatológicos (preferencialmente próstata, tireóide e pele):

Exames (quantitativo físico)	Valor financeiro
-	-

4 Reformas e adequações visando qualificar a estrutura física e/ou sanar apontamentos da Vigilância Sanitária:

Local reforma (descrição sucinta)	Valor financeiro
-	-

5 Manutenção de equipamentos e materiais permanentes (Vedada a aquisição/investimento):

Equipamentos/materiais	Valor financeiro
-	-

6 Pagamento de luz, água e telefone:

Tipo de conta (mês e ano)	Valor financeiro
-	-

7 Compra de insumos, medicamentos, entre outros:

Tipo de insumo	Valor financeiro
Pagamento de oxigênio	R\$47.675,00
TOTAL	R\$47.675,00

8 Pagamento de pessoal (NÃO permitido às emendas individuais):

Folha de pagamento (mês e ano)	Valor financeiro
-	-
TOTAL	

9 Programas de Qualidade e Segurança do Paciente, relativos à Protocolos de Segurança e processos de Acreditação Hospitalar:

Protocolos (descrição sucinta)	Valor financeiro

10 Outras aplicações a serem indicadas pela Instituição/Gestor (em vista das especificidades do serviço) e da região de abrangência.

Outros (especificar)	Valor financeiro
Material de consumo (utensílios para copa e cozinha)	R\$90.000,00
TOTAL	R\$90.000,00

Declaro que apresentarei todos os documentos comprobatórios/relatório de execução referente à execução deste plano, até o término do período de execução do mesmo, ou seja, dezembro de 2023, ou de acordo com os ofícios circulares emitidos pela SES bem como legislação vigente do Ministério da Saúde para a matéria.

Assinatura Direção do Hospital

Data: 06/06/2022